

A presidente da Comissão Provisória de Licitação, nomeada através da Portaria nº 494/2018, de 29 de novembro de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo dispensa de Licitação:

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2019

OBJETO: Contratação de serviços para instalação de antenas digitais e suportes, para fixação de televisores em 33 unidades de saúde da Municipalidade, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

CONTRATADA: ROBSON PERES

CNPJ: 24.365.944/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais).

Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2019



Priscila de Luca - Presidente da Comissão Provisória de Licitação

anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 04 de janeiro de 2019.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:AFF3E7C8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de janeiro de 2019 às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de impressos de uso geral das secretarias municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc. sob demanda, conforme especificações e condições deste edital.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação:
21 de janeiro às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2019.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:4400B441

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão Provisória de Licitação, nomeada através da Portaria nº 494/2018, de 29 de novembro de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo dispensa de Licitação:

MODALIDADE: **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019**

OBJETO: Aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por livros didáticos integrados ao portal "Aprende Brasil", com acompanhamento, treinamento pedagógico e sistema de gestão, para utilização pela rede municipal de ensino.

CONTRATADA: **EDITORA POSITIVO LTDA**
CNPJ: 79.719.613/0001-33
VALOR TOTAL: R\$ 843.480,00 (oitocentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta reais).

Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2019

PRISCILA DE LUCA

Presidente da Comissão Provisória de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:FC5CC696

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão Provisória de Licitação, nomeada através da Portaria nº 494/2018, de 29 de novembro de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo dispensa de Licitação:

MODALIDADE: **PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2019**
OBJETO: Contratação da Caixa Econômica Federal para prestação de serviços de recadastramento e prova de vida dos servidores aposentados e pensionistas do PREVBEL - Previdência Social dos Servidores Públicos de Francisco Beltrão.

CONTRATADA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ: 00.360.305/0001-04
VALOR TOTAL: R\$ 5.112,00 (cinco mil cento e doze reais).

Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2019

PRISCILA DE LUCA

Presidente da Comissão Provisória de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:338D634F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão Provisória de Licitação, nomeada através da Portaria nº 494/2018, de 29 de novembro de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo dispensa de Licitação:

MODALIDADE: **PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2019**
OBJETO: Contratação da Caixa Econômica Federal para prestação de serviços na realização da avaliação anual periódica - data base de dezembro de 2018 do PREVBEL - Previdência Social dos Servidores Públicos de Francisco Beltrão.

CONTRATADA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ: 00.360.305/0001-04
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2019

PRISCILA DE LUCA

Presidente da Comissão Provisória de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:7F598318

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão Provisória de Licitação, nomeada através da Portaria nº 494/2018, de 29 de novembro de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo dispensa de Licitação:

MODALIDADE: **PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2019**
OBJETO: Contratação de serviços para instalação de antenas digitais e suportes, para fixação de televisores em 33 unidades de saúde da Municipalidade, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

CONTRATADA: **ROBSON PERES**
CNPJ: 24.365.944/0001-20
VALOR TOTAL: R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais).

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 03/2019**

OBJETO: Contratação de serviços para instalação de antenas digitais e suportes, para fixação de televisores em 33 unidades de saúde da Municipalidade, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Item | Fornecedor | Unidade | Quantidade | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|--------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 1 | ROBSON PERES | UN | 33,00 | 215,00 | 7.095,00 |

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa Nº 03/2019** R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 10 de janeiro de 2019.



CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:F9A6EB74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 01/2019

OBJETO: Contratação da Caixa Econômica Federal para prestação de serviços de recadastramento e prova de vida dos servidores aposentados e pensionistas do PREVBEL – Previdência Social dos Servidores Públicos de Francisco Beltrão.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Item | Fornecedor | Unidade | Quantidade | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|-------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 1 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | UN | 720,00 | 7,10 | 5.112,00 |

Valor total dos gastos com o **PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2019 R\$ 5.112,00** (cinco mil, cento e doze reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 10 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:F084819C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 02/2019

OBJETO: Contratação da Caixa Econômica Federal para prestação de serviços na realização da avaliação atuarial periódica – data base de dezembro de 2018 do PREVBEL – Previdência Social dos Servidores Públicos de Francisco Beltrão.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Item | Fornecedor | Unidade | Preço Total R\$ |
|------|-------------------------|---------|-----------------|
| 1 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | UN | 4.000,00 |

Valor total dos gastos com o **PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2019 R\$ 4.000,00** (Quatro Mil Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 10 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:E383C7B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 03/2019

OBJETO: Contratação de serviços para instalação de antenas digitais e suportes, para fixação de televisores em 33 unidades de saúde da Municipalidade, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Item | Fornecedor | Unidade | Quantidade | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|-------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 1 | ROBSON FLEIS - ME | UN | 33,00 | 213,00 | 7.095,00 |

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa Nº 03/2019 R\$ 7.095,00** (sete mil e noventa e cinco reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 10 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:DB0F38B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 04/2019

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de projeto elétrico para o posto de transformação e medição para a Escola Municipal São Cristóvão.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Item | Fornecedor | Unidade | Preço Total R\$ |
|------|------------------------------|---------|-----------------|
| 1 | J.F ENGENHARIA ELÉTRICA - ME | UN | 3.007,00 |

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa Nº 4/2019 R\$ 3.007,00** (três mil e sete reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 10 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:6F573D48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 323/2016 – Tomada de Preços nº 16/2018.

OBJETO: Execução de recapeamento asfáltico com CBLUQ de 6.751,17m², incluindo sinalização horizontal e vertical, das vias públicas com pavimentação de pedras irregulares a seguir relacionadas: Rua Índia (trecho entre a Rua Nova Zelândia e Travessa Retorno); Travessa Retorno (trecho entre a Rua Índia e Travessa Olívia Tortora); Travessa Olívia Tortora (trecho entre as Travessas Retorno e Clotilde Pavani); Travessa Clotilde Pavani (trecho entre a Travessa Olívia Tortora e Rua José Casagrande); Rua José Casagrande (trecho entre a Rua Honorino Ferronato e Travessa Clotilde Pavani); Rua Honorino Ferronato (trecho entre as Ruas José Casagrande e Ardelino Martini); Rua Ardelino Martini (trecho entre a Rua Honorino Ferronato e o asfalto existente) e Travessa Olindo Massotti (trecho entre a Rua Ardelino Martini mais 230 metros).



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais | |
|---|--|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO |
| Ano* | 2019 |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 3 |
| Modalidade* | Processo Dispensa |
| Número edital/processo* | 18 |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | |
| Instituição Financeira | |
| Contrato de Empréstimo | |
| Descrição Resumida do Objeto* | Contratação de serviços para instalação de antenas digitais e suportes, para fixação de televisores em 33 unidades de saúde da Municipalidade, incluindo o fornecimento de material e mão de obra. |
| Dotação Orçamentária* | 0800610301100120583390392000 |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 7.095,00 |
| Data Publicação Termo ratificação | 11/01/2019 |
| Data de Lançamento do Edital | |
| Data de Abertura das Propostas | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | <input type="checkbox"/> |
| Há cota de participação para EPP/ME? | <input type="checkbox"/> Percentual de participação: <input type="text"/> |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | <input type="checkbox"/> |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | <input type="checkbox"/> |
| Data Cancelamento | |

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 7015824990 ([Logout](#))


**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 03/2019**

OBJETO: Contratação de serviços para instalação de antenas digitais e suportes, para fixação de televisores em 33 unidades de saúde da Municipalidade, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a(s) empresa(s): ROBSON PERES.

| Item | Fornecedor | Unidade | Quantidade | Preço Unitário R\$ |
|------|--------------|---------|------------|-----------------------|
| 1 | ROBSON PERES | UN | 33,00 | 215,00 |

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2019.



CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2019, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa ROBSON PERES.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, ROBSON PERES, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.944/0001-20, com sede na RUA DALVINO THADEU DE NARDIN, 94, CEP: 85601580 - Bairro Aeroporto, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 03/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é contratação de serviços para instalação de antenas digitais e suportes, para fixação de televisores em 33 unidades de saúde da Municipalidade, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, de acordo com as especificações abaixo:

| Lote | Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ | Preço total R\$ |
|------|------|--------|--|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01 | 1 | 66551 | Serviços para instalação de antenas digitais e suportes para fixação de televisores nas Unidades de Saúde da municipalidade. | UN | 33,00 | 215,00 | 7.095,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de dispensa nº 3/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para o fornecimento do objeto do presente contrato será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da respectiva Nota Fiscal, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a dispensa de licitação nº 03/2019 dispensa e consequente contrato, são oriundos da receita SESA/APS-E – ATENÇÃO PRIM. EM SAÚDE ESTADUAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao



CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 3920 | 08.006.10.301.1001.2058 | 342 | 3.3.90.39.20.00 | Do Exercício |

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser prestados no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados a partir da entrega da nota de empenho, nos locais indicados pela Secretaria de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) inexecução de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.



PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na dispensa de licitação nº 3/2019 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.


CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora ALINE M.J. BIEZUS, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.472.869-61 e portadora do RG nº 8.367.208-0.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2019.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762/969-21

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


ROBSON PERES

CONTRATADA
ROBSON PERES
CPF 075.423.889-08

TESTEMUNHAS


ANTONIO CARLOS BONETTI


ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORIDA, em 27 de dezembro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilza Corrêa de Godói

Código Identificador:05CB6CC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ROBSON PERES - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 14/2019 - referente a Processo dispensa nº 3/2019.

OBJETO: Contratação de serviços para instalação de antenas digitais e suportes, para fixação de televisores em 33 unidades de saúde da Municipalidade, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

PRAZO: 365 dias.

VALOR TOTAL: R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

| DOTAÇÕES | | | | |
|-------------------|-------------------------|--------|---------------------|-----------------|
| Código da despesa | Funcional programática | Função | Natureza da despesa | Grupo funcional |
| 3920 | 06.006.10.301.1001.2056 | 341 | 3.3.90.39.20.00 | De Exercício |

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2019

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:B2928F88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **J F ENGENHARIA ELETRICA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 15/2019 - referente a Processo dispensa nº 4/2019.

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de projeto elétrico para o posto de transformação e medição para a Escola Municipal São Cristóvão.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.007,00 (três mil e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

| DOTAÇÕES | | | | |
|-------------------|-------------------------|--------|---------------------|-----------------|
| Código da despesa | Funcional programática | Função | Natureza da despesa | Grupo funcional |
| 2270 | 07.002.12.361.1201.1003 | 106 | 3.3.40.39.05.00 | De Exercício |

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:57B94E95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 05/2019

OBJETO: Contratação de serviços para formulação e encaminhamento de toda documentação necessária para obtenção da anuência do IPHAN, conforme instrução Normativa Federal 001/2015, para a execução do empreendimento direcionado a Drenagem para Contenção de Cheias do Município de Francisco Beltrão - PR., que nessa fase compreende: rebaixamento do leito do córrego Urutago, execução de canal de aproximação e execução do túnel de desvio.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Item | Fornecedor | Unidade | Preço Total R\$ |
|------|--|---------|-----------------|
| 1 | ESPAÇO SERVIÇOS ARQUITETÓNICOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA | SERV | 4.500,00 |

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa Nº 05/2019 R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:DA4852EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar palestra motivacional para agentes de serviços gerais e agentes administrativos da rede municipal de ensino, para o início das atividades do ano letivo de 2019.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Item | Descrição | Unidade | Preço Total R\$ |
|------|-----------------|---------|-----------------|
| 1 | MARCIUS KATHESS | SERVIÇO | 2.740,00 |

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade Nº 02/2019 R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:9E2B4B79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO